



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241013802-5 - 31/10/2024 12:31:56
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 013/2024
Natureza: NOMEAÇÃO
Chave de validação: A52FNT



rojeto de Lei nº 013/2020.

Ementa: Dar nomes às dependências da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, situada no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - A Biblioteca receberá a presente denominação, em homenagem ao ex-aluno e autor do Livro "Colônia – A Luta de um Povo", **Sr. Joseilson Ferreira Ramos**".

Artigo 2º - Em todas as salas de aula da referida instituição de ensino, devidamente enumeradas em ordem crescente, constará uma, das denominações abaixo mencionadas, onde serão afixadas a fotografia e uma biografia simples da pessoa homenageada;

- I – **Sala 01:** Profª Érica Santos de Araújo
- II – **Sala 02:** Profª Juraci Barros de Oliveira
- III – **Sala 03:** Srª. Honorina Batista da Silva
- IV – **Sala 04:** Profª José Soares da Silva
- V – **Sala 05:** Sr. Pedro Herculano da Silva
- VI – **Sala 06:** Profª Adilza Maria da Silva
- VII – **Sala 07:** Profª Josefa Maria da Silva
- VIII – **Sala 08:** Profº. Noberto Simão Lopes

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva



IX – Sala 09: Sr^a. Enedina Ferreira da Silva

X – Sala 10: Sr. José Jailson Ferreira Ramos

XI – Sala 11: Prof^a Maria Leny Amaral de Araújo.

Parágrafo único: A responsabilidade pela entrega das fotografias e dos respectivos dados pessoais, citados no caput deste artigo, ficará a cargo dos familiares de cada pessoa homenageada;

Artigo 3º - A sala de tecnologia, receberá a denominação de: **Rosivaldo de Freitas**.

Artigo 4º - A cozinha receberá a denominação de: **Hosana Freitas da Silva**;

Artigo 5º - O refeitório receberá a denominação de: **Maria Luzinete de Freitas**;

Artigo 6º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões – Câmara Municipal de Jupi/PE, em 31 de outubro de 2024.


Antônio Pedro da Silva
VEREADOR

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178



www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com